



**PORTARIA Nº 85b, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.**

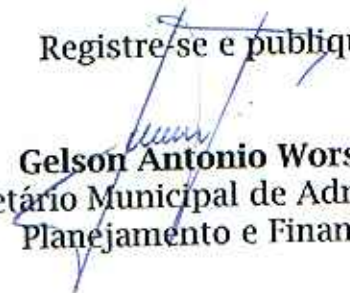
**CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO E  
GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL DE  
MOTORISTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o artigo 57, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e o artigo 1º, parágrafo único da Lei Municipal nº 412, de 08 de março de 2000 CONCEDE HORÁRIO ESPECIAL DE TRABALHO E GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE ESPECIAL DE MOTORISTA, ao servidor VALTER VICKE, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer, sob a matrícula nº 323/9, a contar desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,  
em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e oito.

  
**Senio Reinoldo Kirst**  
Prefeito

Registre-se e publique-se

  
**Gelson Antonio Worst**  
Secretário Municipal de Administração,  
Planejamento e Finanças

*"Somar para Desenvolver"*